

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 187
Disponibilização: 1º/10/2025
Publicação: 1º/10/2025



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Instrução Normativa nº 42/2025/GAB/CRE

Acresce itens à Instrução Normativa nº 017/2019/GAB/CRE, que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no estado de Rondônia.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A:

Art. 1º Ficam acrescidos os itens abaixo à Tabela II do artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 9 de agosto de 2019, com as seguintes redações:

"TABELA II

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA								
Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor (R\$)	Vigência
Brew Company	Cerveja Pilsen	Garrafa de vidro retornável	600	0618231535774	2203.00.00	03.021.00	6,50	1º/10/2025
Global Bebidas	Proibida 10 Pilsen	Lata	269	7898213320205	2203.00.00	03.021.03	1,55	1º/10/2025

Global Bebidas	Proibida Puro Malte	Lata	269	7898213320656	2203.00.00	03.021.03	1,69	1º/10/2025
Global Bebidas	Proibida 10 Pilsen	Lata	350	7898945987035	2203.00.00	03.021.03	1,69	1º/10/2025
Global Bebidas	Proibida Puro Malte	Lata	350	7898213320571	2203.00.00	03.021.01	2,00	1º/10/2025
Global Bebidas	Proibida 10 Pilsen	Lata	550	7898213320793	2203.00.00	03.021.01	2,99	1º/10/2025

”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 30/09/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064665234** e o código CRC **79ECC9F3**.